



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
23/09/19
maria de saudes
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ 10 258 101/0001-10
10:08 h.

LEI N° 010/2019


“Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão a ser comemorado anualmente, no dia 13 de setembro, em todo território municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal